

Cartório do 7º Ofício Extrajudicial
2ª Zona de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

6042

FICHA

1

TABELIÃ

Maria Helena Gomes Fernandes

FLS 042

LIVRO Nº2 -R

REGISTRO GERAL

PROTOCOLO Nº 7242

Lº

FLS

IMÓVEL: UM TERRENO nesta cidade, à Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 2299, cadastrado no distrito 01, zona 08, quadra 036, lote 0204, unidade 001, com a área de 162,92m², medindo de frente 6,65m, laterais 24,50m e fundos 6,65. Confrontando-se pelo lado direito com Sr. Pedro Barbosa de Araújo, lado esquerdo com a Sr.ª Alderina Rego Martins, fundo com o Sr. Antonio José dos Santos. Situado na quadra formada pelas ruas: Cel. Manoel Bandeira, Benedito Leite, Godofredo Viana e Aquiles Lisboa, distante a 16,50m da esquina com a Rua Aquiles Lisboa. Adquirido através de Espólio de Venâncio Jorge Marinho, conforme Formal de Partilha extraído dos Autos de Inventário dos Bens deixados por falecimento de Venancio Jorge Marinho, julgado por sentença pelo MM Juiz de Direito da Comarca de Porto Franco Dr. João Santana Sousa em 09.06.1996. **PROPRIETÁRIO: FRANCISCA SANTOS MARINHO**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade de São João do Paraíso-MA, portadora do CPF nº 008.102.583-15 e da C.I. nº 959.649-MA. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº R-1/7983 no Lº 2-AT às fls. 039 em 19.05.1982 no CRI da 1ª Zona desta cidade. **VALOR:** Cz\$500,00; Imperatriz – MA, 06 de dezembro de 1999. O referido é verdade e dou fé. (as) O Oficial.

Cartório 7º Ofício Extrajudicial
Darilene G. Fernandes de Melo
Escrevente Juramentada

PROTOCOLO nº 7243

R-1/6042. CERTIFICO a vista Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do Cartório do 3º Ofício desta cidade, no Lº 31 às fls.38 em 08.10.1999. A outorgante neste ato representada pelo Sr. Djosce Barbosa Lima, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. nº 878.654-MA e do CPF nº 841.249.033-91, residente nesta cidade, conforme Procuração Pública lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, no Lº 40 às fls. 143 em 04.08.1999. O imóvel objeto da matrícula supra, constituído de **UM TERRENO nesta cidade, à Rua Cel. Manoel Bandeira, 2299, com a área de 162,92m²**, já descrito e caracterizado na aludida matrícula. Foi adquirido por **DJOSCI COELHO DE SÁ**, brasileiro, comerciante, casado com a Sr.ª **ORLEANE DE SANTANA SÁ**, portador da C.I. nº 2.043.092-PI e do CPF nº 233.278.633-34 ela do CPF nº 359.691.483-34 e da C.I. nº 111401099-MA, residente nesta cidade. **VALOR:** R\$11.723,00. Imperatriz – MA, 06 de dezembro de 1999. O referido é verdade e dou fé. (as) O Oficial.

Cartório 7º Ofício Extrajudicial
Darilene G. Fernandes de Melo
Escrevente Juramentada

PROTOCOLO nº 29.018

Lº I-C

Fls. 101

AV-2/6042. CERTIFICO a vista Mandado de Averbação, expedido pela 1ª Vara da Família da Comarca de Imperatriz/MA, REG. DISTRIBUIÇÃO: 6927-52.2013.8.10.0040; Nº ANTIGO: 88002013; DENOMINAÇÃO: Divórcio Consensual; Tendo como requerente: **ORLEANE DE SANTANA SÁ** e **DJOSCI COELHO DE SÁ**. A divorciada voltou a usar o nome de solteira, qual seja: **ORLEANE EVANGELISTA DE SANTANA**. Passa o imóvel objeto da matrícula supra, constituído de **UM TERRENO nesta cidade, à Rua Cel. Manoel Bandeira, 2299, com a área de 162,92m²**, já descrito e caracterizado na aludida matrícula, a pertencer somente à **ORLEANE EVANGELISTA DE SANTANA**, já qualificada acima. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09) Emolumentos R\$39,30 + FERC R\$1,20 = R\$40,50 + Protocolo com FERC R\$19,70 = Total R\$60,20. Imperatriz – MA, 10 de outubro de 2013. O referido é verdade e dou fé. (as) O Oficial. Selos de Fiscalização n.ºs 017.889.717 e 017.889.718.

Cartório 7º Ofício Extrajudicial
Darilene G. Fernandes de Melo
Escrevente Juramentada

PROTOCOLO nº 31.873

Lº I-C

Fls. 148vº

AV-3/6042. CERTIFICO a vista requerimento enviado a este Oficial, devidamente assinado pela proprietária a Sr.ª **ORLEANE EVANGELISTA DE SANTANA**, já qualificado acima. O qual solicita que seja averbado o **IMÓVEL: UMA CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL**, de nº 2299, com a área construída de 143,29m² (cento e quarenta e três metros e vinte e nove centímetros quadrados), com as seguintes características: Pavimento Térreo e Superior, possuindo os seguintes ambientes com suas respectivas Áreas: 01(uma) Garagem com 17,67m² (Dezessete metros e sessenta e sete centímetros quadrados), 01(uma) Sala com 13,74m² (Treze metros e setenta e quatro centímetros quadrados), 01(uma) Cozinha com 19,71m² (Dezenove metros setenta e um centímetros quadrados), 01(uma) Copa com 14,40m² (Quatorze metros e quarenta centímetros quadrados), 02 (dois) Quartos sendo 01 (um) 13,40m² (Treze metros e quarenta centímetros quadrados) e 01 (um) com 10,99m² (Dez metros e noventa e nove centímetros quadrados), 01 (uma) Suíte com 15,34m² (Quinze metros e trinta e quatro centímetros quadrados), 01 (um) Banheiro da suíte com 3,93m² (Três metros e noventa e três centímetros quadrados).



Renê Pereira da Silva
3º Oficial Registrador Substituto
Portaria INT/ITZ nº 013/2016
7º Ofício Extrajudicial
Imperatriz - MA

01(um) Banheiro social com 3,44m² (três metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), 01(uma) Área de Serviço com 4,64m² (Quatro metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), 01(um) Quarto de Serviço com 7,54m² (Sete metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), 01(um) Depósito com 1,35m² (Um metro e trinta e cinco centímetros quadrados), 01(um) Banheiro com 1,50m² (Um metro e cinquenta centímetros quadrados), 01(um) Banheiro com 2,81m² (Dois metros e oitenta e um centímetros quadrados), 01 (um) Quarto com 7,35m² (Sete metros e trinta e cinco centímetros quadrados) e 01(uma) Área com 5,46m² (Cinco metros e quarenta e seis centímetros quadrados). As paredes são de alvenaria de tijolos cerâmicos furados, 10x15x20 cm. As paredes internas são revestidas com chapisco, no traço 1:3, reboco paulista no traço 1:2:8 cimentos e areia. As esquadrias em geral são de Ferro e Vidro, obedecendo a às indicações dos desenhos de arquitetura. As portas externas são de Ferro e vidro. As portas internas são de Ferro. Cobertura: Engradamento - O engradamento do telhado executado em madeira tipo Angelim, Garapa ou Sucupira. As dimensões obedecem a às especificações de projeto. A telha empregada é cerâmica, do tipo Plan, com características de qualidade de acordo com as normas pertinentes. Revestimento: Paredes de tijolos, com reboco, e revestimento cerâmico nas áreas molhadas, sobre o contra piso executado piso cerâmico, sobre o aterro devidamente compactado. Pinturas: a) Interna: massa corrida e tinta acrílica, inclusive no lavabo. b) Portas, forras e vistas: Esmalte sintético. c) Externa: textura acrílica e tinta acrílica Forro: O forro empregado é do tipo Gesso. Instalações Hidros sanitárias: As canalizações são todas em PVC para água fria e esgotos. Instalações Elétricas: Os interruptores e tomadas são da marca Piai ou similar, localizadas a 1,20 e 0,30 cm do piso respectivamente. Tendo sido gasto na referida construção com matérias e mão de obra a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Construída em **TERRENO** nesta cidade, à Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 2299, cadastrado no distrito 01, zona 08, quadra 036, lote 0204, unidade 001, com a área de 162,92m², medindo de frente 6,65m, laterais 24,50m e fundos 6,65. Confrontando-se pelo lado direito com Sr. Pedro Barbosa de Araújo, lado esquerdo com a Sr.^a Alderina Rego Martins, fundo com o Sr. Antônio José dos Santos. Situado na quadra formada pelas ruas: Cel. Manoel Bandeira, Benedito Leite, Godofredo Viana e Aquiles Lisboa, distante a 16,50m da esquina com a Rua Aquiles Lisboa. Foram apresentados: Alvará n.º 055/2015, Processo n.º 24.001.000323/2015; Habite-se n.º 039/2015, Processo n.º 24.001.000519/2015; ART-CREA n.º 00011082326805179010; e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 000352015-88888920. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual n.º 9.109/09) Emolumentos com FERC R\$ 732,50 + Protocolo com FERC R\$ 22,10 = Total R\$ 754,60. Imperatriz – MA, 11 de Fevereiro de 2015. O referido é verdade e dou fé. (as) O Oficial. **Selos de Fiscalização n.º 020.489.035, 020.489.036.**

Gustavo Emanuel de A. Severo
Escrivente Autorizado
Portaria INT/TZ nº 003/2014
7º Ofício Extra-Judicial
Imperatriz - MA

PROTOCOLO nº 32.038

Lº 1-C

Fls. 151vº

R-4/6042. DEVEDOR: ORLEANE EVANGELISTA DE SANTANA, brasileira, divorciada, maior, que declara não viver em união estável, nos termos da Lei Civil em vigor, professora III Universidade Estadual Maranhão, portadora da Cédula de identidade RG nº 000111401099-2-SESP/MA, inscrita no CPF sob nº 359.691.483-34, residente e domiciliada em Imperatriz/MA, na Rua Coronel Manoel Bandeira, 2299, CEP: 65.900-010. **CREDORA FIDUCIÁRIA: BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, pessoa jurídica, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.237.367/0001-80. **TÍTULO: Alienação Fiduciária. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças. VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$ 119.999,99 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Valor do Financiamento a ser destinado ao(s) DEVEDOR(ES): R\$ 114.999,35. Valor do Financiamento destinado ao pagamento das despesas acessórias (devidas a terceiros): R\$ 980,00. Custas cartorárias: R\$ 0,00. Tarifa de Avaliação Física do Imóvel: R\$ 400,00. Tarifa de Avaliação Jurídica do Imóvel: R\$ 580,00. Valor do Financiamento destinado ao Pagamento do Imposto sobre Operação de Crédito (IOF): R\$ 4.020,64. **FORMA DE PAGAMENTO DO FINANCIAMENTO: Prazo: 240 meses, Número de Prestações: 240 prestações. Data de Vencimento da 1ª parcela mensal: 13.03.2015. Data de vencimento da última parcela mensal: 13.02.2035. Taxa de Juros Efetiva: 12,682503% ao ano. Taxa de Juros Nominal: 12,000000% ao ano. Sistema de Amortização: TABELA SAC. Razão do Decréscimo Mensal: R\$ 4,83. Índice de Reajuste Mensal: IGPM (FGV). Valor total da 1ª prestação mensal (4.I.1 + 4.I.2 + 4.I.3 + 4.I.4 + 4.I.5): R\$ 128,74. Seguro de Morte e Invalidez Permanente à vista: R\$ 33,72 mensais. Seguro de Danos Físicos ao Imóvel à vista: R\$ 17,98 mensais.****

Renê Pereira da Silva
3º Tabelião e Registrador Substituto
Portaria INT/TZ nº 013/2016
7º Ofício Extra-Judicial
Imperatriz - MA

Cartório do 7º Ofício Extrajudicial
2ª Zona de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

6042

2

TABELIÃ

Maria Helena Gomes Fernandes

FLS 042

LIVRO Nº2 -R

REGISTRO GERAL

PROTOCOLO Nº

Lº

FLS

Seguro de Morte e Invalidez Permanente do mês: R\$ 34,06. Seguro de Danos Físicos ao Imóvel do mês: R\$ 17,98. Tarifa de Administração Mensal do Contrato: R\$ 25,00. Valor total da 2ª prestação mensal (4.J.1 + 4.J.2 + 4.J.3 + 4.J.4): R\$ 1.796,00. Valor da prestação mensal de amortização e juros: R\$ 1.719,11. Seguro de Morte e Invalidez Permanente do mês: R\$ 33,91. Seguro de Danos Físicos ao Imóvel do mês: R\$ 17,98. Tarifa de Administração Mensal do Contrato: R\$ 25,00. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Série: 2015. Número: 10149960. Emissora da CCI: **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, pessoa jurídica, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.237.367/0001-80. Devedor(es) da CCI: **ORLEANE EVANGELISTA DE SANTANA**, brasileira, divorciada, maior, que declara não viver em união estável, nos termos da Lei Civil em vigor, professora III Universidade Estadual Maranhão, portadora da Cédula de identidade RG nº 000111401099-2-SESP/MA, inscrita no CPF sob nº 359.691.483-34, residente e domiciliada em Imperatriz/MA, na Rua Coronel Manoel Bandeira, 2299, CEP: 65.900-010. **INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE:** OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Av. das Américas, nº 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca. **DA GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Como garantia do integral pagamento do principal, juros, atualização monetária, juros moratórios, multas, custas, honorários advocatícios, taxa de ocupação e quaisquer outras obrigações que venham a crescer à dívida nos termos deste contrato, a Devedora neste ato aliena fiduciariamente à Credora o imóvel objeto da matrícula supra, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei nº 8.514/97. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09) Emolumentos com FERC R\$ 915,50 + Protocolo com FERC R\$ 22,10 = Total R\$ 937,60. Imperatriz - MA, 17 de Março de 2015. O referido é verdade e dou fé. (as) O Oficial. Selos de Fiscalização nº 020.694.396, 020.694.397.

Gustavo Emanuel de A. Severo
Escrivente Autorizado
Portaria Nº 17 nº 003/2014
7º Ofício-Extra Judicial
Imperatriz - MA

AV. 5 - 6042. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Imperatriz - MA, 10 de Fevereiro de 2017. Prenotação nº 37.029, em 27/01/2017. **Título Apresentado:** Requerimento encaminhado a este Cartório, pela **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n 62.237.367/0001-80, com sede na Avenida Paulista nº 1374, 16º andar, São Paulo-SP, devidamente assinado pelo Sr. Gustavo Brito de Oliveira e Felipe Omodei Barreto, conforme a procuração substabelecida do Lº 0715, Fls. 260 pelo 32º Tabelionato de Notas de Capela do Socorro - São Paulo, bem como notificação da devedora/fiduciante **ORLEANE EVANGELISTA DE SANTANA**, já qualificada acima. Em 16.12.2016, a Mutuária recebeu a Intimação Extrajudicial e assinou o termo de ciência da mesma, e decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias, em 31.12.2016, conforme § 1º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, sem que o notificado tenha satisfeito o débito, procedo, na forma do § 7º do citado diploma legal, a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel objeto da matrícula supra, já descrito e caracterizado nesta matrícula, em nome da credora fiduciária **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, acima qualificada. Nesta oportunidade fora apresentado o comprovante de pagamento do ITBI nº 2017/000075, no valor de R\$ 3.910,08 (três mil e novecentos e dez reais e oito centavos). **VALOR:** R\$ 195.504,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos e quatro reais). Emolumentos (total): R\$ 3.409,20. Selo de Fiscalização nº 24668126.

Suyane da Silva Leal
Escrivente Autorizada
Portaria nº 112 nº 01/2014
7º Ofício Extrajudicial
Imperatriz - MA

AV.6 - 6042. - LEILÃO NEGATIVO. Imperatriz/MA, 28 de Junho de 2017. Prenotação nº 37890, em 19/06/2017. **Título Apresentado:** Requerimento expedido pela **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, através de seu representante legal o Gustavo Brito de Oliveira, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 49.120.635-5, e do CPF nº 395.732.318-59 - Gerente de Crédito Imobiliário, procedo esta averbação para constar que a **Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária**, já qualificada, realizou os **leilões públicos** disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 18 de Abril de 2017 e o segundo em 25 de Abril de 2017, ambos na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, JUCEMA nº 12/96, sem oferta de lances. Em consequência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel. Emolumentos R\$54,10. Selo de Fiscalização nº 25478352.

Evelise Crespo Gonçalves Meister
Tabeliã Registradora

Imperatriz - Maranhão
7º Ofício Extrajudicial
2ª Zona de Registro de Imóveis
Rua Simplício Moreira nº 825, Bairro Centro, CEP: 65901-490
Fone: (99) 3524-3552 - contato@oficio7not.br - www.oficio7not.br

CERTIDÃO INTEIRO TEOR
Lei nº 6.015/73, Artigo 19, § 1º.
Certidão = R\$ 32,80 - Selo nº 316220
A presente certidão tem o prazo de validade de trinta (30) dias, conforme Decreto nº 93.240/86, Art. 1º, IV, Imperatriz/MA, 28 de Junho de 2017.
Era o que se continha no que me foi requerido.
VALIDO SOMENTE SEM ENENDAS OU RASURAS

7º Ofício Extrajudicial
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
CERTIDÃO
000000316220